



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, considerando a regular instrução do processo administrativo, a manifestação favorável do Departamento Jurídico desta Autarquia e os demais elementos constantes dos autos, **RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 002/2026**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO TEMÁTICA, FORNECIMENTO DE BEBIDAS, BARRAS DE GELO E CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA O EVENTO “JANTAR DANÇANTE DOS APOSENTADOS – ANOS 80”**, destinados a proporcionar momento de integração, confraternização e valorização dos aposentados vinculados ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

Após o encerramento do prazo estabelecido para apresentação das contrapropostas, procedeu-se à análise dos valores ofertados, observando-se o critério de julgamento de menor preço por lote, bem como as condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo.

Para o Lote 01 – Buffet, foram apresentadas propostas durante o prazo destinado ao recebimento de contrapropostas, tendo a empresa 62.567.285 CARLA ANDREIA DAMASCENO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 62.567.285/0001-02, apresentado o menor valor entre as propostas recebidas, no montante de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), sendo declarada vencedora do respectivo lote.

Em relação aos Lotes 02 – Decoração, 03 – Bebidas e Gelo em Barra e 04 – Conjunto de Mesas e Cadeiras, não foram apresentadas contrapropostas no prazo estabelecido. Diante disso, considerando a permanência da necessidade

administrativa, foram consideradas as propostas de menor valor obtidas no processo de pesquisa e balizamento de preços, conforme registrado na Ata da Sessão Pública.

A análise dos valores selecionados demonstrou que as propostas consideradas para os Lotes 02, 03 e 04 encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, estando alinhadas aos valores obtidos nas demais cotações que compuseram o balizamento realizado pela Administração, não sendo identificados elementos que indiquem sobrepreço ou incompatibilidade dos preços ofertados.

Quanto ao Lote 01, o valor apresentado pela empresa vencedora no período destinado ao recebimento de contrapropostas foi igualmente analisado pela Administração, tendo sido considerado vantajoso e compatível com os parâmetros de mercado constantes do processo, além de atender às especificações e condições estabelecidas para a execução do objeto.

Verificou-se, ainda, que as empresas declaradas vencedoras apresentaram propostas compatíveis com as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como documentação regular, conforme registrado na Ata da Sessão Pública.

Diante do exposto, considerando a regularidade do procedimento, a vantajosidade das propostas, a compatibilidade dos valores com os parâmetros de mercado e o atendimento das exigências estabelecidas pela Administração, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2026 e **ADJUDICO** os respectivos lotes às seguintes empresas:

LOTE 01 – BUFFET

62.567.285 CARLA ANDREIA DAMASCENO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 62.567.285/0001-02, pelo valor total de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 02 – DECORAÇÃO

GEANE DA SILVA SANABRIA, inscrita no CNPJ sob nº 21.330.773/0001-06, pelo valor total de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).

LOTE 03 – BEBIDAS E GELO EM BARRA



NIVAMAR COMÉRCIO E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.632.658/0001-69, pelo valor total de R\$ 1.305,35 (mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 04 – CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS

M.M.V. INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.754.576/0001-10, pelo valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

O valor total adjudicado para os quatro lotes corresponde a R\$ 28.525,35 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Determino que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à formalização das respectivas contratações, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram o processo.

Alta Floresta - MT, 19 de agosto de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo